



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 054/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 827 – Aquisição de Implementos AgrícolasR\$ 120.000,00

Fonte: 828 – Aquisição de Pá Carregadeira.....R\$ 275.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser Apurado nas fontes 827 e 828, no exercício de 2018, conforme Convênios 872407/2018 e 872388/2018 celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal